



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.061, de 10 de setembro de 2004.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 239.800,00 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0801-2678200692.028 – Conservação e Melhoria em Vias Públicas

3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (335) R\$ 23.000,00

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis

1001-1236200282.047 – Transporte Escolar para o Ensino Médio com Recursos do Município

3.3.9.0.39.05.00.00 – Serviços de Transportes (470) R\$ 30.000,00

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios – FMS

1201-1030101072.071 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios

3.3.9.0.39.12.00.00 – Serviços de Saúde (661) R\$ 170.000,00

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030101072.082 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – FAEC

3.3.9.0.13.01.00.00 – INSS sobre os Contratos de Serviços (737) R\$ 4.300,00

3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos (738) R\$ 12.500,00

SOMA R\$ 239.800,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:





Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0801-2678200692.027 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação

3.1.9.0.13.02.01.00 – INSS – Servidores (304)..... R\$ 23.000,00

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis

1001-1239200542.050 – Manutenção do Departamento de Cultura

3.3.9.0.04.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado de Profissionais das Demais Áreas (479) R\$ 30.000,00

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios – FMS

1201-1030101072.071 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios

3.1.9.0.13.02.01.00 – INSS – Servidores (639)..... R\$ 120.000,00

3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras (642) .. R\$ 50.000,00

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030101072.082 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – FAEC

3.3.9.0.39.12.00.00 – Serviços de Saúde (739) R\$ 16.800,00

SOMA..... R\$ 239.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 10 de setembro de 2004.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

